DECRETO N°. 1267/2020

Prorroga o vencimento dos Alvarás Sanitários.

Luis Antônio Chiodini, Prefeito de Guaramirim, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a grande demanda de trabalho da Vigilância Sanitária de Guaramirim;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias os Alvarás Sanitários que tiveram a validade prorrogada pelo Decreto 1225/2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Guaramirim/SC, 15 de julho de 2020.

Luis Antônio Chiodini Prefeito

Cheila Patrícia Rohweder Secretária Municipal de Saúde